



Decreto Legislativo nº. 003/2.001.

Súmula: Dispõe sobre o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Aprova o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e o Centro de Integração Empresa-Escola no Paraná, CIEE/PR, para concessão de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes de oportunidades de estágio supervisionado a estudantes de cursos da educação superior, do ensino médio, da educação profissional de nível médio ou superior ou de escolas de educação especial.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e um.

-DIRCEU URBANO PEREIRA-
Presidente

-MARLENE APARECIDA TEODORO-
Primeira Secretária